



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	763265/2018 (Proc. CEE 031/2015)		
INTERESSADA	Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de São José do Rio Pardo		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Educação Física - Bacharelado		
RELATOR	Cons. Thiago Lopes Matsushita		
PARECER CEE	Nº 471/2019	CES	Aprovado em 04/12/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 324/2018, protocolado em 23 de novembro de 2018, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Educação Física - Bacharelado, nos termos da Del. CEE nº 142/2016 – fls. 76.

O Curso teve sua última Renovação do Reconhecimento por meio do Parecer CEE nº 489/2015 e Portaria CEE/GP nº 460/2015, publicada no DOE de 24/11/2015, pelo prazo de três anos.

Encaminhado à CES em 26/11/2018, os Especialistas, Profs. Márcia Zendron de Campos e Willer Soares Maffei foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 80. A visita *in loco* foi agendada para o dia 14/02/2019. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 06/3/2019 e, em 25/6/2019, o processo foi encaminhado à AT, para informar.

Em 25/02/2019, a Instituição encaminhou, por meio do Ofício 039/2019, solicitação de alteração da Estrutura Curricular do Curso, que já se encontrava em vigor em 2018, fls. 81.

O processo foi baixado em Diligência em 04/4/2019, pelo Ofício CES nº 192/2019, para conhecimento e manifestação sobre o relatório da Comissão de Especialistas e adequação da matriz curricular. Em 12/6/2019, pelo Ofício nº 206/2019, a Instituição manifesta-se sobre o relatório e a adequação da matriz curricular.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, passamos à análise dos autos.

Atos Legais

Recredenciamento da Instituição: Parecer CEE nº 15/2019 e Portaria CEE/GP nº 75/2019, publicada no DOE de 09/02/2019, pelo prazo de três anos.

Renovação do Reconhecimento do Curso: Parecer CEE nº 489/2015 e Portaria CEE/GP nº 460/2015, publicada no DOE de 24/11/2015, pelo prazo de três anos.

Responsável pelo Curso: Prof. Gustavo Celestino Martins, Doutor em Ciências do Movimento Humano pela Universidade Metodista de Piracicaba, ocupa o cargo de Professor e Coordenador do Curso de Educação Física - Bacharelado.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Das 18h55min às 22h45min, de segunda a sexta
Duração da hora/aula	55 minutos
Carga horária total do Curso	3310 horas
Número de vagas oferecidas	Diurno: 60 vagas por semestre e noturno: 60 vagas por semestre
Tempo para integralização	Mínimo de 8 e máximo de 12 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo – Vestibular

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade
Salas de Aula	03	40
Laboratório de Microbiologia	01	-
Laboratório de Morfologia Humana	01	-

Laboratório de Biodinâmica	01	-
Laboratório de Lutas, Dança e Práticas Corporais	01	-
Laboratório de Informática I	01	-
Laboratório de Informática II	01	-

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Por meio de funcionário
É específica para o Curso	Não
Total de livros para o Curso	Títulos: 785 Volumes: 1.423

www.feucriopardo.edu.br/biblioteca

Corpo Docente

Docentes	Titulação Acadêmica	Disciplinas
1. Marcus Vinícius de Almeida Campos	Possui Especialização em Nutrição e Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física	Nutrição e Exercício
		Gestão Emprend. Ed. Física
		Orientação de Estágio
		P. Gestão de Projetos Pr. Ed. Física
		Nutrição e Exercício
2. Gustavo Celestino Martins	Possui Mestrado em Educação Física, Especialização em Fisiologia do Exercício e Treinamento Desportivo e Graduação em Educação Física.	Atividade Física para 3ª Idade
		Lazer e Recreação
		P. Gestão de Projetos Pr. Ed. Física
3. Henrique Miguel	Possui Mestrado em Engenharia Biomédica, Especialização em Metodologias da Educação Física, Especialização em Neurociências, Especialização em Treinamento Desportivo e Graduação em Educação física.	Lazer e Recreação
		T. P. Treinamento Desportivo
4. Francisco Paulino Neto	Possui Mestrado e Graduação em Educação Física.	Met. Ens. Movimento Humano
		TCC
		B. T. Cond. Físico
		T. P. Treinamento Desportivo
5. Carlos Henrique Prevital Fileni	Possui Especialização em MBA em Gestão do Esporte, Especialização em treinamento desportivo e Graduação em Educação Física.	Met. Ens. Movimento Humano
		At. Física para Academia
6. Luiz Arcúrio Júnior	Possui Especialização em Psicologia Clínica e Graduação em Psicologia	At. Física 3ª Idade
7. Vera Lúcia Monelli Sossai	Possui Mestrado em Agronomia (Estatística e Experimentação Agrônômica) e Graduação em Matemática.	Psicologia Esporte
8. Jean José Silva	Possui Mestrado em Ciências da Motricidade e Graduação em Licenciatura em Educação Física.	Bioestatística
9. Eliana Lúcia Dipe	Possui Especialização em Educação Motora, Especialização em Treinamento Desportivo e Graduação em Licenciatura em Pedagogia.	*
10. Edilson José Guerra	Possui Doutorado, Mestrado e Graduação em Ciências Biológicas.	*
11. Edson Luiz da Silveira	Possui Doutorado e Mestrado em Língua Portuguesa e Graduação em Pedagogia.	*
12. José Ricardo Rodrigues Lopes	Possui Especialização em Docência no Ensino Superior e Graduação em licenciatura plena.	*
13. Evandro Ossain de Almeida	Possui Especialização em Triathlon, Especialização em Treinamento Esportivo e Graduação em Educação Física Bacharelado.	*

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialista	6	46,15%
Mestres	5	38,46%
Doutores	2	15,39%
Total	13	100%

O corpo docente atende à Deliberação CEE nº 145/2016 que estabelece:

Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:

I - forem portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu*, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar;

Art. 2º Nos processos de credenciamento e credenciamento institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:

III - para as faculdades integradas e instituições isoladas: um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor.

* As informações relativas aos sete primeiros docentes, do quadro acima, foram extraídas do Relatório Síntese; as demais extraídas do Projeto Pedagógico do Curso, que não indica as disciplinas pelas quais os docentes são responsáveis.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Técnico p/ suporte do sistema acadêmico	01
Técnico p/manutenção dos equipamentos de informática	01
Bedel	01
Bibliotecárias	02

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Ano	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
2016	60	41	0,68
2017	60	23	0,38
2018 – 1º PERÍODO	60	44	0,73
2018 – 2º PERÍODO	60	35	0,58

• O vestibular 2018 - 1º Período teve a maior relação candidato/vaga, mas não teve matriculados no Curso de Bacharelado, pois os alunos preferiram matricular-se na Licenciatura em Educação Física.

• O vestibular 2018 – 2º Período foi feito pelos alunos que terminaram o 7º semestre do Curso de Licenciatura em Educação Física, em julho/2018. Esses alunos ingressaram no 4º ano do Curso de Bacharelado em Educação Física. Não abriu 1º ano.

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

ANO	INSCRITOS VESTIBULAR	MATRICULADOS INGRESSANTES	MATRICULADOS OUTRAS SÉRIES	EGRESSOS
2016	41	11 (3º Ano) *	18	9
2017	23	9 (4º Ano) **	15	4
2018 – 1º PERÍODO	44	-	18	15
2018 – 2º PERÍODO	35	23	-	0

*Alunos ingressantes em julho de 2016, no 3º ano do curso, duração: julho/2016 a julho/2017 – com aproveitamento de estudos do curso anterior de Licenciatura.

** Alunos ingressantes em julho de 2017, no 4º ano do curso, duração: julho/2017 a julho/2018 – com aproveitamento de estudos do curso anterior de Licenciatura.

Matriz Curricular

Núcleos	Denominação de Componentes Curriculares	Carga Horária Anual (h/a)								Total de aulas
		1º sem	2º sem	3º sem	4º sem	5º sem	6º sem	7º sem	8º sem	
Núcleo de Natureza	Aspectos Filosóficos da Educação Física	4/80	-	-	-	-	-	-	-	80
	Anatomia Humana	-	4/80	-	-	-	-	-	-	80
	Neuroanatomia	-	-	4/80	-	-	-	-	-	80
	Bases Biológicas da Educação Física	4/80	-	-	-	-	-	-	-	80
	Crescimento e Desenvolvimento Humano	-	-	4/80	-	-	-	-	-	80
	Introdução à Metodologia da Pesquisa	-	-	-	4/80	-	-	-	-	80
	Introdução à Teoria da Educação Física	-	4/80	-	-	-	-	-	-	80
	TCC	-	-	-	-	2/40	1/20	1/20	1/20	100
	Higiene e Socorros Urgentes	-	-	-	4/80	-	-	-	-	80
	Fisiologia Humana	-	-	4/80	-	-	-	-	-	80
	Aprendizagem e Controle Motor	-	-	-	4/80	-	-	-	-	80
	Biomecânica do Exercício	-	-	-	-	4/80	-	-	-	80
	Psicologia do Esporte	-	-	-	-	-	-	4/80	-	80

	Bases Teórico-práticas do Condicionamento Físico	-	-	-	-	-	-	4/80	-	80
	Nutrição e Exercício	-	-	-	-	-	-	-	4/80	80
	Fisiologia do Exercício	-	-	-	-	-	4/80	-	-	80
	Teoria e Prática do Treinamento Desportivo	-	-	-	-	-	-	4/80	-	80
	História da Educação Física	-	4/80	-	-	-	-	-	-	80
	Medidas e Avaliação em Educação Física	-	-	-	4/80	-	-	-	-	80
	SUBTOTAL	8/160	12/240	12/240	16/320	6/120	5/100	13/260	5/100	1540
Núcleo de Natureza Específica	Introdução a Informática	2/40	-	-	-	-	-	-	-	40
	Recreação Jogos e Brincadeiras	4/80	-	-	-	-	-	-	-	80
	Fundamentos do Voleibol	-	-	-	4/80	-	-	-	-	80
	Fundamentos da Ginástica	-	-	4/80	-	-	-	-	-	80
	Fundamentos da G.R.	-	-	-	-	-	4/80	-	-	80
	Planejamento e Gestão de projetos e programas em Educação Física	-	-	-	-	-	-	2/40	-	40
	Atividades Motoras para Pessoas com Necessidades Especiais	-	-	-	-	4/80	-	-	-	80
	Fundamentos do Basquetebol	-	-	-	-	4/80	-	-	-	80
	Fundamentos do Handebol	-	-	-	-	-	4/80	-	-	80
	Fundamentos do Judô	-	-	-	-	4/80	-	-	-	80
	Fundamentos da Nataação	-	-	-	-	-	4/80	-	-	80
	Fundamentos do Atletismo	4/80	-	-	-	-	-	-	-	80
	Fundamentos do Futebol	-	4/80	-	-	-	-	-	-	80
	Fundamentos da Dança	-	4/80	-	-	-	-	-	-	80
	Lazer e Recreação	-	-	-	-	-	-	-	4/80	80
	Atividades Físicas para Academia	-	-	-	-	-	-	2/40	-	40
	Metodologia do Ensino do Movimento Humano	-	-	-	-	-	-	-	4/80	80
	Bioestatística	-	-	2/40	-	-	-	-	-	40
	Gestão de Empreendimentos em Educação Física	-	-	-	-	-	-	-	2/40	40

Atividade Física para Terceira Idade	-	-	-	-	-	-	-	2/40	40			
Orientação de Estágio	-	-			2/40	1/20	1/20	1/20	100			
SUBTOTAL	10/200	8/160	6/120	4/80	14/280	13/260	5/100	13/260	1460			
TOTAL PARCIAL DE HORAS ANUAIS POR MÓDULO/SEMESTRE	18/360	20/400	18/360	20/400	20/400	18/360	18/360	18/360	3000			
TOTAL DE HORAS-AULAS (60 min)	2750											
Estágio Supervisionado	Atividades Práticas Acadêmico-Profissionais			-	-	-	-	50	50	50	50	200
Atividades Complementares	Elaboração do TCC			-	-	-	-	30	30	30	30	120
	Atividades de enriquecimento científico-culturais			40	40	40	40	40	40	-	-	240
SUBTOTAL DE HORAS	560											
TOTAL GERAL DO CURSO EM HORAS (60min)	3310											

NÚCLEOS DE FORMAÇÃO	TOTAL EM HORAS- AULA (55 min)	TOTAL EM HORAS (60 min)
Núcleo de Natureza Ampliada	1.540	1.411
Núcleo de Natureza Específica	1.460	1.339
Subtotal	3.000	2750
Estágio Supervisionado		200
Atividades Complementares		360
Total Geral		3.310

Em relação à carga horária e tempo para integralização do curso, ambos atendem o disposto na Resolução CNE/CES Nº 4, de 6 de abril de 2009, que dispõe sobre a carga horária dos Cursos de Educação Física e na Res. CNE/CES 07/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Educação Física.

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 113 a 126.

A Comissão inicia descrevendo o Perfil da Instituição e considera que:

No site institucional é possível encontrar a afirmação de que a Missão se cumpre em razão do tempo, ou seja, dos quase cinquenta anos de atividades de ensino e extensão formando profissionais para os municípios da região, o que é um dado significativo. No entanto, quanto a questão da pesquisa articulada com ensino e extensão, nenhum dado foi indicado e ou pode ser verificado.

Sobre a Infraestrutura, relatam:

- *Prédio Atual (Campus de oferecimento do curso)*

Adaptada a partir de um antigo ginásio, trata-se de uma estrutura de dois andares, na qual estão construídas as salas de aula nas laterais dos pisos superiores, com acesso por meio de escadas, nos fundos do prédio. O vão central no térreo, localizado na entrada do prédio, com pé direito alto e sem divisão, forma um espaço de convivência e que também foi utilizado para fins de aulas práticas do curso, sendo que, a IES informou não utilizar mais o espaço para aula a partir do ano de 2019.

[...]

- *Salas de Aula*

As salas de aulas oficiais do curso estão locadas no segundo andar. Não há acessibilidade para pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida. Foram indicadas 04 (quatro) salas de uso do curso, mas observadas apenas 01 (uma) como referência.

[...]

As salas possuem iluminação natural boa observada durante o dia. À noite também não foram constatados problemas. Já a ventilação natural é insuficiente, pois as janelas são pequenas, e existe um ventilador apenas. O clima estava ameno e não se notou calor ou frio demais por essa condição.

Recursos audiovisuais inexistentes dentro da sala - é preciso fazer reserva para usar o datashow. Tampouco há tela, as imagens são projetadas na parede. Sem cortinas na sala, na eventualidade do uso durante o dia, provavelmente haverá problemas.

- *Laboratórios e equipamentos*

O PPC e o relatório síntese apresentado indicam os laboratórios de uso do curso visitados:

Laboratórios de Morfologia (Anatomia Humana), Laboratório de Microbiologia, o de Biodinâmica e o Laboratório Lutas, Danças e Práticas corporais.

Laboratório de Morfologia (Anatomia Humana): Instalado no Piso Superior, com acesso só por escadas, apresenta apenas uma (01) bancada e não há bancos ou cadeiras. Tem ventilação e luz natural, ventilador de teto e sem ar condicionado. Utiliza uma peça molhada (mantida em tanque no formol), sendo imprescindível o uso de exaustor, o que não há. Em visita anterior, uma das especialistas da comissão, verificou uma condição geral da infraestrutura e materiais que era melhor, mas não foi mantida na mudança do laboratório de andar e sala.

Os Materiais outros para manipulação, sintéticos ou humanos, são escassos o que pode prejudicar o uso e manipulação necessária nas dinâmicas de aulas práticas e estudos. Não existe um técnico específico para a organização e manuseio das peças, bem como, para a organização e disponibilização das mesmas para aulas práticas. Para a preparação das aulas, o professor pede a um funcionário geral e antigo da instituição, que tire as peças, e deixe à disposição. Das peças mantidas em formol, pede-se retirada antes da aula para ventilar e amenizar o odor no espaço. Consta-se que o laboratório disponibiliza modelos e peças anatômicas em quantidade insuficiente. Os ossos e demais peças disponíveis não pareciam organizadas e ou catalogadas. Não pareceu funcional.

Laboratório de Biodinâmica: o técnico geral esteve presente na apresentação da sala e dos materiais, feita pelo coordenador de curso. O material básico de utilização da disciplina de Medidas e Avaliação Física (para a qual se utiliza o espaço), parece suficiente para a aprendizagem do conteúdo de Medidas, mas não para a Avaliação. Em reunião, a comissão foi informada que os professores trazem e utilizam os próprios materiais nas atividades relativas a Avaliação Física, visto que, a Instituição não possui materiais, equipamentos e insumos necessários para essa finalidade.

Laboratório de Lutas, Dança e Práticas Corporais: Fica no segundo andar do prédio. A sala é arejada, limpa e com tatames em EVA. Também possui aparelhagem de som adequada. Permite a realização das atividades didáticas.

Sala de materiais/almoxarifado: bem organizada e limpa. (diferente do que foi constatado na visita anterior por um dos avaliadores). Os materiais que atendem às necessidades das diferentes práticas foram observados, e parecem condizentes às necessidades de práticas sugeridas nas disciplinas e na matriz do curso.

Existem ainda outros três espaços utilizados para a realização de atividades práticas fora do prédio da FEUC: Ginásio Municipal: prédio muito antigo, limpeza insuficiente e vestiários precários.

Nas instalações sanitárias foi possível verificar que há acessibilidade (corrigida da última visita), para pessoas com mobilidade condicionada, mas não há adaptação do espaço com barras, por exemplo, o que é previsto na Lei da acessibilidade e, portanto, necessário.

A piscina para utilização da prática na disciplina de Natação é locada em clube esportivo.

Possui duas piscinas, sendo uma coberta e aquecida, adequada à prática de ensino da natação. Foi verificada acessibilidade a deficientes com mobilidade condicionada e atende bem ao número de alunos proposto para o curso. Os vestiários suprem as necessidades quanto a limpeza e organização do espaço, porém, não possuem acessibilidade.

A pista de atletismo: possui dimensões oficiais e iluminação que parece atender de forma adequada as necessidades do curso, tanto em relação às atividades de ensino quanto de extensão. Não dispõe de almoxarifado para guarda de materiais, geralmente transportados pelos alunos e pelo professor do campus principal. Parece que é utilizado com pouca frequência.

- *Laboratórios de informática*

Existem dois laboratórios no térreo do prédio novo. Ambos atendem a todos os cursos presenciais da faculdade e também a cursos de EAD oferecidos pela Univesp.

[...]

A sala com menos computadores é melhor estruturada, com mesas e espaços mais adequados para uso, boa limpeza e iluminação, além de ar condicionado. A segunda sala de informática tem estrutura física satisfatória por ser ampla, mas a organização do espaço e dos materiais pode ser melhorada. As mesas emparelhadas em colunas longas não apresentam espaçamento, deixando o ambiente sobrecarregado. Iluminação e ventilação natural são insuficientes. O único aparelho de ar condicionado existente foi adequado para refrescar bem o local enquanto apenas duas a quatro pessoas estiverem ali, não se sabe se o mesmo acontece em dias muito quentes e com a sala cheia.

- *Dependências Administrativas*

Salas amplas, com mobiliário adequado, espaço organizado.

- *Sala de Professores*

Única sala, com mesa central e cadeiras em seu redor. Escaninhos individuais (por professor).

Um computador com acesso à internet e sem impressora conectada. Aparador para café e espaço destinado ao preparo do mesmo. Espaço insuficiente para trabalho do dia-a-dia do professor, preparo de suas aulas, e ou organização e planejamento de sua rotina.

- *Salas para atendimento aos alunos*

Não há. Apenas a sala de aula ou secretaria. A sala dos professores pode ser procurada, mas alunos falam com os professores e com o Coordenador em sala de aula.

- *Espaços reservados aos alunos*

Não há salas de estudos. Se os estudantes precisam reunir-se, fazem-no nas poucas mesas disponíveis na biblioteca.

- *Instalações sanitárias*

Limpeza adequada e problema com acessibilidade. Na última visita feita por uma especialista da comissão (2017), notou-se que houve a construção de um sanitário exclusivo e adequado para pessoas com mobilidade reduzida (com as adaptações exigidas e necessárias) no piso térreo, no entanto, esse é oferecido separado dos demais sanitários que ficam nos toaletes do primeiro piso, acessível por escadas apenas, o que cabe preocupação também com a questão da diferenciação feita.

O ideal é ter acessibilidade nos toaletes feminino e masculino do prédio, como um todo, embora, melhor ter da forma como está a não oferecer. Não há chuveiros e/ou vestiário no prédio novo, essenciais para boa condição de higiene e cuidado com o corpo antes ou após as aulas práticas que ainda acontecem no mesmo.

- *Espaços de convivência e alimentação*

Há um espaço de convivência na meia parte do vão central dianteiro da entrada do prédio, no piso térreo. Amplo espaço onde está alocada a cantina e ao lado dela, separado por meia parede, há uma sala de convivência com sofás, confortável, mas com pouca claridade e ventilação.

O vão principal de convivência vinha sendo também utilizado com dinâmicas e práticas em geral do curso de Educação Física, durante o período noturno, quando não se utilizam os prédios conveniados como o Ginásio e Pista, para isso se afastavam mesas e cadeiras que atendem à cantina para essas rotinas de aulas acontecerem. Além de reduzir o espaço de convivência essa dinâmica de uso de aulas práticas nesse espaço, causa barulho o que atrapalha o andamento das aulas que rodeiam o espaço e estão acima, nos pisos, onde o som, consequentemente se faz mais alto.

A direção informou que está fechando convênio (2019) com o Orfanato, localizado ao lado do campus da FEUC, e que, tem uma quadra poliesportiva coberta, com demarcações dos esportes de quadra, mas sem tabela de basquete. Assim, se quer acabar com o uso do vão do prédio da FEUC por aulas práticas do curso.

- *Acessibilidade às instalações e locais do Curso*

Um dos maiores problemas de todo o prédio é a falta de acessibilidade. Não foram feitas adaptações necessárias ao ambiente para atender pessoas com mobilidade reduzida, deficiências físicas e baixa visão, conforme assegura as normas brasileiras para acessibilidade.

- *Auditórios e ambientes para a realização de eventos*

Não foi verificado.

- *Espaços para entidades estudantis (grêmios, atlética, empresas júnior etc.)*

Não há.

- *Disponibilidade de serviços (reprografia, encadernações etc.)*

Não foi verificado.

- *Condições para realização e controle de atividades práticas*

Condições para realização de atividades práticas e de estudo devem ser melhoradas nos laboratórios, em especial, no de Anatomia e nos de Informática. Já nos espaços externos, no ginásio de esportes a limpeza e acessibilidade merecem atenção, assim como a pista de atletismo pode ser melhorada a manutenção (mato abundante) e ainda da sua iluminação, pois as aulas do curso ocorrem exclusivamente à noite.

O clube onde se usa a piscina e a academia para aulas do curso, parece atender às necessidades das disciplinas e de formação dos futuros profissionais da Graduação, uma vez que, trata-se do universo de atuação previsto. Entretanto, assim como o ginásio e a pista, é distante do prédio onde ocorrem as aulas do curso e as demais atividades acadêmicas, dependendo um certo tempo para deslocamentos, o que por essa razão, leva à prática adaptada no vão de convivência do campus.

- *Novas edificações e instalações ou adaptações das existentes*

Foram verificadas reformas em andamento para abertura de prédio que deve abarcar as salas de aula dos cursos da IES, e da Educação Física, em uma estrutura térrea e mais condizente que a do antigo ginásio com acesso por escadas que a IES está locada.

Esse prédio "Novo", já esteve em vias de uso pela IES no passado, mas foi abandonado (2012-2017) por questões políticas e depredado pela população, tendo o nome da FEUC associada a má ingerência e, conforme informaram, não foi de responsabilidade da IES. Iniciou em 2018 os procedimentos para a retomada do espaço pela FEUC.

- Novos Laboratórios e equipamentos ou ampliação dos existentes

O laboratório de Anatomia mudou do primeiro para o segundo andar, mais amplo e arejado, no entanto carece de melhor estrutura e exaustor para o uso que fazem, principalmente com a peças conservada em formol. Do resto, nada mais foi notado de ampliação.

O pessoal responsável pela informática, pretende e estão refazendo a estrutura de rede (pode-se ver materiais para reforma que dizem estar em andamento). Assim como pretende iniciar o uso do PROESC (software online) para uso de alunos e professores facilitando o agilizando o processo de ensino aprendizagem e de toda estrutura administrativa de suporte aos mesmos.

Sobre a biblioteca:

Durante a visita à biblioteca e conversa com a bibliotecária Ana Maria Xavier Feltine, tomamos conhecimento de um movimento para a atualização do acervo, em função das críticas e recomendações feitas pela comissão anterior. Parte da bibliografia atualizada e obrigatória, mencionada nos programas das disciplinas, foi encontrada (em pesquisa exploratória aleatória do que foi informado no PPC). No entanto, a disponibilidade da maioria deles, está em quantidade inferior a 02 exemplares. Considerando que um deles não pode ser retirado da biblioteca, apenas um está disponível para estudo dos alunos, ou seja, a quantidade de exemplares se torna insuficiente para atendimento da demanda do curso. Recomenda-se rever, ampliar e atualizar os títulos disponibilizados para o curso em análise. Outra questão evidenciada, é que muitas dessas referências atualizadas são repetidas em diferentes disciplinas e às vezes até não condiz com a ementa da mesma. Recomenda-se o cuidado de um estudo do que é e está sendo indicado para evitar esses problemas.

Não existe um sistema de busca que permita localizar a obra facilmente. Os estudantes têm acesso direto ao acervo, o que, na opinião da bibliotecária, aumenta a desorganização. O sistema adotado para classificação das obras utilizadas pelo curso de Educação Física, já criticado em avaliação anterior, foi melhorado passando da forma cores para o esperado, que é de catalogação universal, melhorando assim a organização e facilitando o empréstimo.

Professores e estudantes confirmaram o quase nulo uso do espaço para estudos, indicando que professores usam recursos para que eles, os alunos, não deem conta da falta de materiais, e consequentemente a falta de uso do espaço se associa a essa estratégia.

A instituição não assina nenhum periódico especializado na área.

O horário de funcionamento corresponde ao da instituição e de uso dos alunos no curso noturno.

Durante a visita foi informado e apresentado um documento de intenção de assinatura de contrato com a Biblioteca Eletrônica Intersaberes, o que pode melhorar a disponibilidade de títulos para o curso. Para isso, vê-se a necessidade da revisão e atualização dos planos de ensino, para ter a certeza de que os títulos oferecidos pela Biblioteca Digital atendem aos interesses do curso. Os alunos informaram que até o momento não tem informação e acesso a essa nova ferramenta.

Os Especialistas relatam, sobre o Projeto Pedagógico:

A comissão de especialistas procedeu à análise do Projeto Pedagógico do Curso e do relatório preenchido pela IES à luz das Resoluções CNE nº 07/2004. Na seção do PPC destinada a justificar e apresentar a concepção do curso e da constituição do perfil de egresso, constam diversos itens extraídos de documentos oficiais sem a devida citação, como exemplo, a descrição de competências e habilidades esperadas do egresso (p. 06 e 07). Isso promove inconsistências no tocante à contextualização e inserção regional do curso, o perfil esperado para o egresso, o objetivo e a matriz curricular proposta, visto que, no que se refere aos objetivos específicos da formação, propõem habilitação para atuação com a prevenção dos problemas de agravo da saúde; reabilitação da saúde; estudo e aplicação do conhecimento sobre as diferentes formas e modalidades da luta/arte marcial e da dança; promoção e valorização da formação cultural, da educação e da reeducação motora, do rendimento físico-esportivo e do lazer. Todavia, chama a atenção o fato de se enfatizar a formação de um profissional capacitado para atuar num vasto campo profissional, sem o desejável reflexo dessa intenção no rol de disciplinas que compõem a matriz curricular, conforme será descrito mais a frente.

Na análise do PPC foi notada a ausência de uma política de incentivo à pesquisa. Os estudantes não têm acesso a programas de Iniciação Científica, fato confirmado nas reuniões com discentes e docentes. Por outro lado, as práticas extensionistas são estimuladas pela instituição.

[...]

Em relação a demanda apresentada para o curso, os últimos processos seletivos demonstraram pouca variação, sendo que, a oferta de vagas tem sido maior que a procura. Em relação ao número de egressos anuais também há pouca oscilação, sendo que, o número se manteve próximo no último triênio, com baixa taxa de ingressantes e de evasão. Além da evasão, outro motivo que justifica a diferença entre o número de ingressantes e concluintes é a falta de ingressantes no curso no primeiro período do ano de 2018. Justifica a IES que o motivo referente a falta de ingressantes se deu em função das bolsas de estudo ofertadas aos alunos pela prefeitura para cursarem o curso de Licenciatura, o que, teria afastado os ingressantes do curso de bacharelado naquele momento.

Em relação à carga horária e tempo para integralização do curso ambos atendem o disposto na RESOLUÇÃO Nº 4, de 6 DE ABRIL DE 2009. Por outro lado, o PPC do curso é omissivo em relação ao disposto do Art. 10 da Res. CNE/CES 07/2004:

Art. 10. A formação do graduado em Educação Física deve assegurar a indissociabilidade teoria-prática por meio da prática como componente curricular, estágio profissional curricular supervisionado e atividades complementares.

§ 1º A prática como componente curricular deverá ser contemplada no projeto pedagógico, sendo vivenciada em diferentes contextos de aplicação acadêmico-profissional, desde o início do curso.

Durante a leitura do PPC e Relatório Síntese, bem como, na visita in loco foi observado e confirmado pelo coordenador do curso e pelo corpo docente que esse componente curricular não integra as atividades do curso. Diante disso, faz-se urgente e necessária a adequação desse componente curricular à matriz do curso.

Em relação à lógica interna do curso, como relatado anteriormente, há que se atentar para o descompasso existente entre o contexto local, Perfil de Egresso, os Objetivos do Curso e a Matriz Curricular. Ainda que haja coerência entre as competências e habilidades (retiradas na íntegra da Res. CNE/CES 07/2004) esperadas para compor o Perfil de Egresso

e os Objetivos do Curso propostos pela IES, os mesmos não se materializam na Matriz Curricular por uma série de motivos;

- Ausência de disciplinas do núcleo da saúde coletiva;
- Ausência de disciplinas voltadas à reabilitação física;
- Pouca ênfase em disciplinas voltadas à prescrição de exercício físico;
- Carga horária restrita de disciplinas relativas ao Lazer;
- Conteúdo superficial e poucas referências que discutam a temática das políticas públicas;
- Apenas três disciplinas que se voltam à temática de idosos e deficientes.
- Grande ênfase no núcleo de esportes

Se por um lado é sentida a ausência de tais elementos no currículo, por outro é possível verificar que 880h (30%) são destinadas ao núcleo do esporte, o que, pressupõe desequilíbrio de carga horária quando relacionada aos diferentes núcleos do curso.

A ausência das temáticas relativas ao núcleo da saúde (coletiva) leva a um entendimento enviesado a respeito do conceito de saúde. Isso pode ser percebido na proposta de Estágio II, que embora esteja relacionado ao núcleo de saúde, aborda questões estéticas, visto que, está previsto para ser realizado em “[...] instituições que desenvolvam atividades voltadas para as áreas de saúde e estética, como academias, SPAs, centro de estética, clínicas, treinamento especializado” (PPC, p.11). Com relação ao Estágio em Lazer e Atividades para idosos e deficientes, a carga horária prevista na matriz curricular do curso, que atenda à essas especificidades, são insuficientes e mal localizadas no currículo.

A ausência de maior investimento de carga horária nessa área impossibilita a garantia de experiências significativas para o discente no estágio.

Em relação às disciplinas da matriz curricular, cabe-se observar também a existência de disciplinas fora da ordem cronológica. Como exemplo disso podemos citar “Teoria e Prática do Treinamento Desportivo”, “Psicologia do Esporte” e “Bases teórico-práticas do Treinamento Físico”, todas previstas para serem realizadas no 7º Semestre do curso, após o “Estágio I – Esporte e Estágio II – Saúde”, previstos para serem realizados no ao anterior, ou seja, disciplinas de base desenvolvidas após a realização do estágio curricular. O mesmo ocorre com as disciplinas “Lazer e Recreação”, “Nutrição e Exercício”, “Atividade Física para Academia”, entre outras.

Observou-se também incoerência entre a ementa de algumas disciplinas e a bibliografia proposta, em especial, das disciplinas de orientação de estágio, às quais, abordam temas como saúde, lazer, atividades para deficientes e idosos e as referências apresentadas são voltadas para área escolar.

Outras sem relação com o curso, com as necessidades formativas e teorias da área, como a disciplina de “Metodologia do Ensino do Movimento Humano”, visto que, não há uma metodologia para ensino do movimento humano.

Diante disso entende-se como fundamental a realização de um estudo coletivo a respeito do currículo, que inclua de antemão a construção de um perfil de egresso compatível com o contexto em que se insere o curso, bem como, o encontro das reais competências e habilidades necessárias à construção desse perfil de formação, objetivos de formação compatível e uma matriz curricular que atenda à realidade específica do curso. Caso contrário, há que se atentar que o curso apresenta fragilidade na relação entre o perfil de egresso esperado e o formado, o que, acarreta prejuízo na atuação profissional do discente egresso desse curso.

• Metodologias de Avaliação

Integram o mecanismo de avaliação dos alunos a frequência e o conceito obtido na avaliação de aprendizagem. De acordo com o PPC os alunos precisam frequentar, no mínimo, 75% das aulas de cada componente curricular. Como avaliação do aproveitamento, cada professor emprega ao menos dois instrumentos, sendo um deles escrito, acrescido de notas em trabalhos ou outras atividades como seminários, participação em atividades ou projetos, exercícios e exposições orais, incluindo também a auto-avaliação do aluno mediante critérios estabelecidos pelo professor e/ou pelo grupo/classe. As notas são graduadas de 0 (zero) a 10 (dez), permitindo o fracionamento de meio ponto. A nota final de aproveitamento escolar, para aprovação, é a média aritmética simples das notas bimestrais e/ou semestrais, sendo que, não há arredondamento no cálculo da média final.

• Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Segundo as normas do TCC disponíveis no PPC, cada aluno deverá optar pela área de maior afinidade para realizar a sua pesquisa. Para além das disciplinas que dão suporte teórico-metodológico à realização do TCC, em forma de artigo científico, o PPC menciona uma carga horária para orientação distribuída ao longo dos semestres. O trabalho final é submetido à avaliação de uma banca examinadora. Todavia, durante a reunião com os docentes foi-nos dito que não há qualquer remuneração pela orientação cabendo à boa vontade dos docentes aceitá-la.

• Estágios Curriculares Supervisionados

O PPC aborda a normalização de estágio do curso de Graduação Plena (Bacharelado) em Educação Física conforme o que é estabelecido na Lei Federal n. 11.788/2008 e Deliberação CEE n. 87/2009 e Regimento da Faculdade.

A carga horária mínima de 200 horas previstas associadas às horas de Atividade Complementares não ultrapassam os 20 % do total de carga horária do curso, o que está em acordo com as Diretrizes Curriculares do curso vigentes.

Indica-se na p.11 do PPC, que as atividades do estágio estão divididas entre os momentos de observação e a prática no local do estágio da Educação Física na área do no esporte, saúde, lazer,

recreação, atividades para grupos especiais, entre outros. Distribuem a carga horária mínima de 200 horas de estágio em 50 horas para cada área, para ser realizada com orientação que é dada em aulas das disciplinas específicas para esse fim, oferecidas semestralmente a partir da metade do curso, ou seja, do 5º ao 8º semestre, o que, atende ao disposto na Resolução CNE/CES 07/2004.

No entanto essa carga de 50 horas de estágio/semestre é dividida considerando 30% da carga horária para o trabalho organizacional e burocrático de preenchimento de fichas e orientações, e 70% do restante em atividade de estágio propriamente dita “in loco”. Ou seja, 35 horas de estágio no ambiente de aprendizado no campo de atuação propriamente dito, e 15 horas de atividade dentro da sala de aula na disciplina que faz a orientação. Conforme orienta a Res. CNE/CES 07/2004, o estágio curricular deve ser realizado no campo profissional:

ART10 § 2º O estágio profissional curricular representa um momento da formação em que o graduando deverá vivenciar e consolidar as competências exigidas para o exercício acadêmico-profissional em diferentes campos de intervenção, sob a supervisão de profissional habilitado e qualificado.

Diante disso, a comissão analisa que essa divisão é desproporcional e prejudica o alcance do objetivo do estágio, enquanto diminui a experiência a uma carga mínima e atribui a atividade burocrática valor desnecessário, além de não atender o disposto na legislação vigente.

Ainda em relação à proposta do estágio, há a previsão de que o mesmo seja cumprido da seguinte forma: 50h na área de esporte (5º semestre); 50h na área da saúde (6º semestre); 50h na área da recreação e lazer (7º Semestre); 50h na área da Terceira Idade e na área da Deficiência (8º Semestre).

Em relação à essa organização é importante salientar a pouca ênfase observada nas disciplinas da matriz curricular e nas ementas das disciplinas, em especial, para o atendimento do estágio na área da saúde (não há disciplinas específicas sobre o tema), visto que apenas algumas disciplinas citam a temática de forma geral na ementa, não dando atendimento à formação de profissionais para atuação nessa área e condições para desenvolvimento de estágio, ainda que, esteja apontada como objetivo específico do curso. O mesmo ocorre com o estágio do 7º Semestre, no qual apenas uma disciplina da temática Lazer (Lazer e recreação - 8º semestre), desenvolvida no semestre seguinte à realização do estágio, está vinculada ao tema e desenvolvida após o estágio. Para o estágio do 8º Semestre apenas duas disciplinas discutem as temáticas propostas para o componente.

Recomenda-se mudar essa proposição e enfatizar a experiência e reflexão sobre a prática de estágio em um componente específico, porém, não como parte da carga horária específica destinada ao estágio. Ao se redefinir a questão do objetivo do curso e perfil, cabe ainda buscar ampliar horas dessa experiência no campo e área que melhor definem a necessidade de formação dos futuros profissionais da Graduação (Bacharelado) na região.

O estágio supervisionado aparece como mero cumprimento de atividades burocráticas na qual os alunos envidam esforços próprios sem muito apoio da instituição. Não parece haver qualquer condução do processo que demonstre compromisso dos professores com o resultado do que o aluno vivenciou e/ou analisou no campo de atuação, a não ser as questões burocráticas de preenchimento de formulários.

O percurso todo dessa experiência de estágio obrigatório do aluno no curso deve ser revisto e reconsiderado: O aluno é orientado, nas disciplinas Orientação de Estágio I, II, III e IV, como dito (do 5º ao 8º semestre do curso), a observar a prática profissional para preencher fichas e entregar para comprovação das horas previstas de integralização da carga horária obrigatória do curso, no entanto falta espaço nas disciplinas para reflexões sobre a experiência no campo de atuação (foco da atividade) e ainda, falta horas específicas para supervisão do estágio "in loco", bem como a criação de outro espaço de discussão do núcleo profissional do curso, a PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (PCC). Entende-se que o processo da formação inicial é prejudicado pela falta desses espaços e acompanhamentos.

Os discentes do curso, questionados sobre o assunto, entendem a importância e gostam da experiência do estágio, mas também concordam que não avançam muito em reflexões nem tampouco conseguem fazer conexões entre o estágio, as disciplinas do curso e o perfil de egresso da FEUC.

Sendo assim se questiona todo o processo e se sugere rever, tanto a forma de oferecer o estágio no curso, como prevendo horas para os professores responsáveis para supervisão como consta da Deliberação (CEE n. 87/2009) que dizem seguir no PPC. Reuniões para que reflexões, planejamentos e parceria com os profissionais nos campos de atuação deveriam acontecer para melhor encaminhar e acompanhar os alunos.

Outro ponto a ressaltar nesse ajuste para oferecimento da atividade de estágio é da oficialização e em especial da comprovação da realização desse estágio por aluno, como é previsto na Lei Federal 11.788/2008.

Da comissão anterior de avaliação de reconhecimento de curso, foi constatada a falta de oficialização por contrato estabelecido entre as partes: Termo de Compromisso de Estágio e o Acordo de Cooperação, Convênios com as Concedentes. O que foi recomendado e adotado pela IES.

Da oficialização em contrato que passou a ser exigida pela IES, parte das vias documentais deveria ser de posse da IES, no entanto, esses documentos não são ainda organizados e armazenados na mesma. Tal fato foi informado pela própria secretária da IES (Glaucia) que apresentou a comissão prontuários de alunos com apenas uma lauda intitulada relatório final de estágio, que confirma a carga horária realizada e seu cumprimento, com assinatura apenas do professor responsável e que ministra a disciplina Orientação de estágio IV.

Após a visita à secretaria e constatado a falta dos documentos arquivados no prontuário dos alunos, em especial, o que comprova a oficialização de estágio como o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), estabelecido entre as partes, foram apresentadas pastas com documentos, tanto de oficialização como de comprovação da realização do estágio pela turma de alunos que finalizou essa atividade, documentos que estavam em posse do professor no seu escaninho particular, e não armazenado nos prontuários dos alunos como esperado. Recomenda-se como é previsto em Lei, que os documentos que comprovam a realização do estágio, bem como sua oficialização pelos Termos citados sejam organizados e arquivados em prontuários dos alunos, para sua comprovação e averiguação por avaliação, como a atual.

Assim, será necessário rever todas essas questões de validação e comprovação da realização do estágio, atividade curricular obrigatória do curso, como salientado, e o mais emergente, criar a condição para que o processo de estágio seja realmente aproveitável e relevante para a formação inicial do aluno, futuro profissional de Educação Física, mantendo coerência e em conformidade com o perfil de egresso.

Das reuniões para esclarecimentos realizadas:

No decorrer da visita foram realizadas cinco reuniões: 1 – Equipe de gestores - Vera Lúcia Monelli Sossai (Diretora Acadêmica em Exercício), Lídia Aparecida Marqui Ribeiro (Assessora da Diretora Acadêmica) e Coordenação do Curso Prof. MSc. Gustavo Celestino Martins; 2 – Coordenação do curso de Graduação em Bacharelado em Educação Física; 3 – Docentes do Curso de Graduação Bacharelado em Educação Física; 4 – Alunos do Curso; 5 – Reunião com representante da CPA (Luísa Emília Lima de Moraes).

As reuniões foram produtivas, possibilitando a comissão de especialista visualizar potencialidades e fragilidades do curso. A reunião com os gestores do curso foi elucidativa em relação ao desenvolvimento das ações da IES, entre elas, a sua organização, sustentabilidade financeira e processo de avaliação interna. Em relação a avaliação interna, por meio da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) a instituição é avaliada anualmente. Recentemente, no ano de 2019, a comissão passou a ser coordenada pela professora Luísa Emília Lima de Moraes, com a proposta de reorganizar e reestruturar o processo avaliativo da IES realizado no ano de 2017. Segundo informado, a avaliação interna é realizada por meio da aplicação de questionário anual, a docentes, discentes e funcionários e objetiva a avaliação dos diferentes

segmentos institucionais. afirmou também que os dados gerados na avaliação não são utilizados pela IES, e que, o questionário não atende às Dimensões dos SINAES.

Na reunião com a coordenação do curso, que ocorreu em momentos específico e se estendeu durante toda a visita in loco, pode-se compreender melhor a proposta apresentada pelo novo projeto do curso, e que, o mesmo foi elaborado pela Diretora Acadêmica - Professora Leiri Valentin (atualmente em período de férias e se preparando para a aposentadoria) juntamente com a Assessora da Direção Professora Lídia Aparecida Marqui Ribeiro. O conteúdo tratado na reunião com a coordenação, de certa forma, alimentou a discussão ocorrida com os docentes e discentes no final do dia. Ficou claro na reunião que, tanto o corpo docente quanto o coordenador do curso não tiveram participação efetiva na elaboração do PPC. Ficou claro também que o curso não conta com um Núcleo Docente Estruturante ou Conselho de Curso constituído para discutir, elaborar e avaliar o PPC.

Dentre as maiores fragilidades assinaladas na reunião com os integrantes do corpo docente destaca-se a falta de conhecimento sobre o novo Projeto Pedagógico do Curso, que apresentou nova formatação para o curso de bacharelado, do qual, os mesmos não fizeram parte da construção. Em relação à forma de contratação e progressão na carreira, os docentes assinalaram que conhecem os procedimentos, e que, desde o ingresso sabiam da condição de contratação como horistas. Ainda assim, os professores se mostraram contentes por fazer parte da IES, mas reconhecem que o trabalho coletivo é comprometido pela falta de espaços, encontros e reuniões voltadas a discussões que impliquem na tomada de decisões coletivas para o fortalecimento da implantação do projeto do curso, por exemplo.

Ainda assim, o engajamento docente nas disciplinas e o cuidado no trato com os alunos merecem destaque.

A reunião com os estudantes demonstrou a necessidade de melhorar o processo de orientação, controle, elaboração do relatório e campos de atuação dos estágios e do TCC. Foi recorrente também o incômodo dos alunos em relação à disciplina oferecida na modalidade EAD, a falta de materiais e equipamentos, suprida com equipamentos dos próprios professores e bibliografia escassa, complementada pelos professores com indicação de outros textos disponibilizados on-line. Como potencialidade indicaram a disponibilidade e presteza dos docentes em atendê-los sempre.

• Avaliação institucional

Segundo o PPC, a FEUC instituiu uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) que, em 2017, consultou os diversos seguimentos da unidade e elaborou um relatório detalhado relacionado às condições ofertadas, do funcionamento, dos procedimentos e demais atividades voltadas para a formação dos estudantes, o que nos foi apresentado em documento escrito.

No entanto, ao conversar com a presidente da CPA, recém contratada na IES, a Profa Luiza Emília Lima de Moraes, essa nos informou que essa função e mesmo a comissão esperada de ser citada por ela, nunca existiu. Disse que desconhece que há um regulamento, e que entende que é necessário ser feito e oficializado por uma Portaria específica.

Questionando alunos a respeito da participação no processo de avaliação interna, disseram lembrar de já ter respondido a questões de avaliação do curso e da instituição, mas que nunca tiveram conhecimento dos resultados.

Ao final, a Comissão tece as seguintes recomendações:

Em função da forma como se organiza a FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, as decisões a respeito dos planos de expansão da estrutura física e humana, bem como da aquisição de equipamentos, materiais e insumos são realizadas em função da necessidade imediata apontada pelo coletivo da IES. Por meio dessa dinâmica de organização se chegou, por exemplo, à necessidade de ampliação do acervo de livros para a biblioteca, realizado por meio da aquisição de uma biblioteca digital (INTERSABERES), adquiridas recentemente, ainda sem acesso aos alunos em função da reestruturação da rede de informação da IES.

A abertura do curso de Biomedicina na IES tem deixado o grupo bastante otimista quanto às possíveis melhorias na estrutura física, principalmente relacionadas aos laboratórios didáticos e de ensino na área biológica e da saúde, bem como, na aquisição de materiais, equipamentos e insumos para atendimento de forma satisfatória das demandas do curso de Educação Física.

Por outro lado, a ampliação do corpo docente e do contrato por jornada de trabalho ainda é um desafio a ser superado pela Instituição. Mesmo que os professores sejam contratados por meio de concurso de ingresso, o mesmo não é realizado a algum tempo e os professores têm sido contratados por meio de processo seletivo que não assegura vínculo do docente com o curso. O mesmo ocorre em relação à carga horária, ainda que contratados por concurso, a carga horária semanal de trabalho atribuída aos docentes se dá em função do número de horas-aula ministradas por eles no semestre.

Mesmo se tratando de uma Faculdade integrada ou Instituição isolada, e portanto, de acordo com o previsto na Deliberação CEE nº 145/2016, sem a necessidade de professor contratado no regime de trabalho integral ou parcial, verificou-se a necessidade de professores contratados no regime para atendimento da demanda dos cursos que se avolumam (orientações a alunos – TCC e Estágio; participação em comissões e bancas; integrante de conselhos e núcleos de trabalho), seja do curso ou da Instituição, assegurando a realização de forma coletiva da concepção, desenvolvimento e avaliação do projeto do curso. Por outro lado, de acordo com os gestores, os recursos financeiros previstos não são suficientes para contratação de professores em regime de trabalho.

Após a análise da documentação pertinente, visita à instituição e reunião com direção, coordenação, docentes e discentes, sinalizamos abaixo os pontos positivos do curso e aqueles que merecem revisão imediata seguem com recomendações:

Os estudantes avaliam positivamente a formação que vêm recebendo na instituição e tecem inúmeros elogios ao compromisso e qualidade do corpo docente. Também ressaltam o acolhimento e a vontade da coordenação e da gestão para resolver os problemas tão logo aparecem. A formação dos professores, da coordenação e da gestão são adequadas às demandas do curso. Os programas das disciplinas necessitam ser revistos, muitos deles por terem ligação com disciplinas da licenciatura, por não atenderem o perfil de egresso proposto, ainda de forma muito ampla e sem um direcionamento que atenda a real demanda do curso no contexto local. Os docentes reconhecem que a atual gestão pode alcançar conquistas importantes junto à Prefeitura Municipal e confia na melhoria das condições de trabalho, incluindo o plano de carreira.

De maneira geral, a infraestrutura do prédio para atendimento das necessidades de prática acadêmica do curso que são oferecidas aos estudantes precisa ser muito melhorada (laboratórios de anatomia e os ambientes para as aulas práticas). O Laboratório de Anatomia é insuficiente para um curso de Bacharelado em Educação Física, tanto em termos de estrutura física (bancadas, bancos ou cadeiras, exaustor, pois há peças conservadas em formol), quanto em relação à disponibilização de peças para atendimento da demanda, visto que, foi apresentada apenas uma peça molhada e outras poucas peças de ossos para aulas, o que inviabiliza o conhecimento mais aprofundado necessário ao curso de

Bacharelado. O mesmo ocorre com materiais para o trabalho com o conteúdo de avaliação física, de suma importância para um curso de bacharelado, e que, a IES e o Curso não disponibilizam para o docente ministrar aulas.

O deslocamento para os locais de prática também precisa ser resolvido. Mesmo que haja a perspectiva de mudança para o prédio Novo térreo, o que está em uso ainda tem sérios problemas quanto a acessibilidade. Construíram um banheiro adaptado que fica no piso térreo, o qual está em acordo e atende aos deficientes e sujeitos com mobilidade reduzida, mas não há acesso a salas de aulas do curso, e aos laboratórios que ficam nos pisos superiores.

O convênio que está sendo realizado para uso de quadra do Orfanato, prédio ao lado, pode sanar muitas dificuldades relacionadas ao deslocamento dos alunos, assim como evitar o uso do vão aberto para aulas práticas, sendo esse um espaço de convívio dos alunos da IES.

Foi observado que o acervo da Biblioteca está sendo atualizado, no entanto as obras disponíveis são insuficientes. Outro fato é que a consulta ao acervo da biblioteca deve ser estimulada e facilitada (o que se espera com a inserção do novo software em implantação e a implantação da biblioteca virtual INTERSABERES).

A matriz curricular encontra-se com fragilidades, seja na relação entre perfil de formação, objetivos do curso e disciplinas que compõem os diferentes núcleos de formação propostos como objetivos do curso, competências e habilidades esperadas do egresso. Apresenta também desequilíbrio em relação à carga horária destinada aos diferentes núcleos de formação, sendo que, alguns inexistem no curso (saúde coletiva e reabilitação). Além disso a organização temporal de algumas disciplinas é incoerente com a proposição do estágio curricular; algumas ementas não atendem a proposta da disciplina; várias disciplinas necessitam de revisão na bibliografia proposta, sendo que, algumas trazem referências de disciplinas da licenciatura. Enfim, parte significativa das disciplinas que impactam diretamente a modalidade da Graduação Plena (Bacharelado) necessitam de revisão e adequação à redefinição do objetivo e do perfil de egresso esperado, urgente.

A condição de horistas, temporários e a remuneração percebida pela maioria dos professores está muito aquém do mercado. Isso explica a rotatividade do corpo docente e a dificuldade de envolver-se nos projetos de extensão, pesquisas, orientação e demais atividades que também fazem parte da atuação universitária. Com a implantação do plano de carreira, espera-se que haja maior motivação do corpo docente, envolvimento e redefinição de funções remuneradas como supervisão de estágio, orientação de TCC, pagamento para hora reunião, e para horas de atendimento em coordenação, favorecendo assim melhora na condição e valorização do trabalho do profissional da FEUC.

Das Recomendações anteriores (visita em 2015):

A comissão entende que, dentre as recomendações dos especialistas anteriores que realizaram visita em 2015, a maioria dos pontos ressaltados continuam como deficiência a ser revista.

A IES afirmou que em 2019 os alunos novos para o curso de Educação Física ingressaram especificamente no curso de Bacharelado, o que, ainda não ocorria. A entrada e matrícula dos alunos era realizada inicialmente no curso de Licenciatura e ao final realizava-se o aproveitamento das disciplinas em comum e inclusão desses alunos no 6º semestre da Matriz curricular que seria o curso de Graduação. Ainda assim, o quadro de complementação com as Adaptações necessárias para essa modalidade não está evidenciado no PPC ainda. Alunos também não tem clareza como isso é feito, eles entendem que o curso de Graduação é um complemento da Licenciatura.

Instituíram o uso de Oficialização do estágio por meio de termo de Compromisso e Acordo de Cooperação (convênio), conforme foi recomendado na visita anterior, no entanto todo o processo de organização desses documentos por parte de um setor responsável que faça o recolhimento e arquivamento dos documentos de comprovação da realização de estágio em prontuário dos alunos, precisa acontecer. Ampliar a proporção da carga horária de oferecimento dessa atividade de estágio "in loco", redefinida conforme a matriz curricular, mantendo conformidade ao perfil profissional que a região necessita e se quer formar.

O processo de orientação de TCC ainda carece de clareza quanto ao desenvolvimento junto a professores e alunos, e de remuneração em horas para essa função.

A Prática como componente curricular (PCC) não está prevista no PPC, e não é de conhecimento dos professores e alunos, e essa deficiência e falta de oferecimento dessa atividade obrigatório prevista em Diretriz Curricular (Resolução CNE/CES 07/2004), ainda permanece e deve urgentemente ser prevista, realizada e comprovada.

O curso de Graduação Plena (Bacharelado) embora se volte a formação generalista, humanista e crítica, como propõe as diretrizes da formação, deve se atentar também ao contexto local que gera demanda para abertura e manutenção do curso. Em função disso espera-se que o curso criado pela instituição considere a especificidade local, o que, não ocorre nesse curso. Em função disso, recomenda-se a revisão do PPC do curso de forma a apresentar uma proposta em consonância com a formação que se espera, ou seja, uma matriz curricular coerente com o perfil de egresso que se almeja formar.

Os especialistas ao sintetizarem as deficiências e apontarem as providências necessárias à superação das mesmas, esperam que essas questões possam ser consideradas em reunião de colegiado/núcleo docente estruturante (que deve ser formado e efetivado) e sanadas o mais rápido possível. Há que se reconsiderar o motivo que resultou na abertura do curso, sendo fundamental destacar qual é a importância e a visibilidade que querem dar a modalidade Graduação Plena em Educação Física da FEUC na região.

O processo foi baixado em Diligência em 04/4/2019, pelo Ofício CES nº 192/2019, para conhecimento e manifestação sobre o Relatório da Comissão de Especialistas e adequação da matriz curricular. Em 12/6/2019, pelo Ofício nº 206/2019, a Instituição manifesta-se sobre o Relatório e a adequação da matriz curricular. Sobre essa manifestação, a Comissão de Especialistas elaborou as seguintes considerações:

A RESPOSTA AO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – PROCESSO CEE nº 763265/2018, apresentada pela IES parece atender muitos dos pontos elencados pela Comissão que esteve in loco na IES, responsável pela elaboração do relatório circunstanciado, a saber:

Infraestrutura:

- Em especial, a esse respeito destaca-se a preocupação da IES com o problema da acessibilidade verificada na estrutura física que atende o curso de Educação Física e, diante disso, apresenta dados de emendas parlamentares e compromisso das entidades conveniadas com a adequação da estrutura.

- O documento cita a readequação da sala dos professores, da sala de atendimento aos alunos, do espaço de estudo reservado aos alunos e a finalização da reestruturação do cabeamento da rede de internet sem fio para melhor atendimento da demanda.

- Menciona também a execução da reforma da quadra que será utilizada pela FEUC a partir do ano de 2019, sendo que, no momento da visita in loco, o contrato de convênio ainda não havia sido formalizado.

- Por outro lado permanece a ausência do Auditório e Espaço destinado a entidades estudantis, visto que o espaço apresentado para esse fim se trata de uma área de convivência comum adaptada, mas não adequada a esse fim.

Projeto pedagógico do curso:

- Houve ampliação dos títulos da biblioteca, realizada por meio da aquisição da biblioteca virtual e algumas referências estão contempladas no ementário das disciplinas do curso de Educação Física;

- Ainda que não seja função do NDE, a IES aponta que esse núcleo de docentes está organizando o Grupos de Estudos e Pesquisas (GEP) que estimulará a criação de projetos de pesquisa e iniciação científica;

- Em relação à Prática como Componente Curricular, componente do currículo voltado à reflexão sobre a atividade profissional, uma prática que produz algo no âmbito da futura atuação, um componente que trata de atividades de caráter prático relativo ao campo profissional, mas não, nas disciplinas relacionadas aos conhecimentos técnico-científicos próprios da área do conhecimento para a qual se faz a formação. Assim, disciplinas como Bases Biológicas; Anatomia; Introdução a Informática; Aprendizagem e Controle Motor; Neuroanatomia, entre outras, para a Educação Física, não contemplam a Prática como Componente Curricular. Em função disso, esse componente curricular necessita de melhor compreensão e adequação à função que ele se destina no currículo;

- Observa-se que foram propostos novos objetivos para o curso e reestruturação da matriz curricular, propondo nova ordem cronológica para as disciplinas, ementário e referências mais condizentes com a proposta;

- Apresenta também proposta de reestruturação do estágio com docente responsável pela supervisão do mesmo, bem como, a criação de normas e diretrizes para arquivamento da documentação e comprovação dos mesmos;

- Cita a criação de novo canal de atendimento aos alunos e a criação de espaço para reuniões de professores para conhecimento e discussão do projeto do curso;

Em função do observado torna-se importante destacar:

A IES procurou atender no curto espaço de tempo ao disposto no relatório utilizado para instruir o processo em questão. Destaca-se o esforço dos envolvidos no processo de revisão do Projeto Pedagógico do Curso propondo ações para suprir possíveis lacunas pedagógicas apontadas no relatório, o que, dá a entender que, o documento foi revisto.

Diante das informações apresentadas, a comissão de avaliação sugere o prazo de renovação de reconhecimento não maior que dois anos, para que uma nova avaliação in loco seja proposta com objetivo de acompanhar a implantação das mudanças propostas. Sugere-se também que, nesse período o novo projeto do curso contemple o disposto nas Res. CNE/CES 06 e 07/2018 que tratam respectivamente das novas diretrizes para a formação em Educação Física e da Creditação da Extensão Universitária, bem como, apresente a concepção sobre Prática Como Componente Curricular presente no curso, adequando-a às disciplinas que contemplem tal componente curricular.

O processo foi baixado novamente em Diligência em 16/7/2019, pelo Ofício AT Nº 102/2019, para fins de regularização da alteração que tornou o curso semestral e as atas das reuniões que aprovaram a matriz vigente desde 2018 e a nova matriz, cuja solicitação foi encaminhada a este Conselho. Em 05/8/2019, por meio do Ofício Nº 226/ 2019, às fls. 218, a Instituição encaminhou a Ata de aprovação da matriz, às fls. 220, e a nova matriz semestral, às fls. 222.

Considerações Finais

Baixa procura pelo Curso, menos de 1 (um) candidato por vaga; biblioteca com menos de 1.000 títulos; corpo de funcionários bastante acanhado; falta de acessibilidade a PCD's em áreas da IES, o que é fato grave.

No laboratório há uma peça molhada em tanque de formol, não há exaustor, expondo os alunos e professores a condições insalubres de trabalho.

O material para trabalho dos alunos é escasso e não há salas de estudo e, apesar do Parecer anterior ter designado somente 3 (três) anos para a renovação do reconhecimento, não houve grande avanço da IES em tentar superar os seus problemas de funcionamento.

Sobre a biblioteca é importante destacar o que apontou a Comissão de Especialistas:

Recomenda-se rever, ampliar e atualizar os títulos disponibilizados para o curso em análise. Outra questão evidenciada, é que muitas dessas referências atualizadas são repetidas em diferentes disciplinas e às vezes até não condiz com a ementa da mesma. Recomenda-se o cuidado de um estudo do que é e está sendo indicado para evitar esses problemas.

A Instituição não observou o prazo de antecedência para a submissão do pedido de renovação do reconhecimento, conforme estabelecido na Deliberação CEE nº 142/2016 (vigente à época), além de não demonstrar nenhuma evolução ou recuperação do Curso desde a última aprovação da renovação do reconhecimento.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, somente para os fins do Artigo 50, Item II, da Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física, da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de São José do Rio Pardo.

2.2 Excepcionalmente, convalidam-se os Atos praticados no período em que a Portaria CEE/GP nº 460/2015, publicada no DOE de 24/11/2015 não esteve vigente.

2.3 Excepcionalmente, renova-se o reconhecimento do curso para fim de expedição e registro de diploma da turma concluinte no ano de 2019.

2.4 Determina-se a suspensão imediata do processo seletivo para o ingresso no Curso até nova análise e aprovação das providências indicadas neste Parecer.

2.5 O presente Parecer tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após sua homologação pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 06 de novembro de 2019.

a) Cons. Thiago Lopes Matsushita
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 27 de novembro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 04 de dezembro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

PARECER CEE Nº 471/19 – Publicado no DOE em 05/12/19
Res SEE de 09/12/19, public. em 10/12/19
Portaria CEE GP nº 526/19, public. em 11/12/19

- Seção I - Página 47
- Seção I - Página 32
- Seção I - Página 43